



MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.214

“Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.887/2014, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, a Lei Complementar nº 113/2011,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos efetivos:

a) **Auxiliar Administrativo**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
25º	822559	MIRIAM SILVA ALVES NAGEL

b) **Educador Social**, Grupo “C”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
40º	818599	LEANDRO GONÇALVES MENDES

c) **Psicólogo**, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
6º	817125	LÓRI DAIANE NUNES PEREIRA

d) **Terapeuta Ocupacional**, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
6º	816204	CHRISTINE DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse do respectivo cargo, observado o que preceitua nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

